



**DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010
(*) REPUBLICADA EM 03 DE JULHO DE 2014**

*Submete à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, na modalidade Educação a Distância – Campus Florianópolis.***

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, na modalidade Educação a Distância – Campus Florianópolis**, apreciado na reunião do dia 22 de dezembro de 2009,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde, na modalidade Educação a Distância, com carga horária total de 570 horas, sendo 60 horas de monografia, e duração de 18 meses; a oferta inicial será de 40 vagas nos pólos de apoio presenciais: Caçador, Campos Novos, Palhoça, Porto União e Tubarão, com previsão de ampliação da oferta conforme demandas de novos pólos; a ser realizado pelo Campus Florianópolis, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: após apreciação do CEPE, este, se mostrou-se favorável quanto a reestruturação do curso em relação a:

- Avaliação
- Monografia para Projeto de Intervenção
- Forma de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso

As alterações propostas visam melhorar a dinâmica das avaliações e contribuir para o alinhamento das informações teóricas, históricas das temáticas pertinentes, ao conjunto de ações experienciadas e compartilhadas pelo grupo de professores/as e do/as estudantes que, em sua maioria, atuam de modo efetivo nos espaços promotores e de atenção a saúde humana.

Florianópolis, 03 de julho de 2014

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC